



## **EDITAL PARA ATRIBUIÇÃO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO E REFORÇO - PRR**

### **DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE REGISTRO**

#### **Comunicado**

#### **Edital – 2021**

O Dirigente Regional de Ensino de acordo com Resolução SE-72/2020, combinado com o estabelecido na Resolução SE 37/2019 alterada pela Resolução SE 52/2021 e Resolução SEDUC 89, de 22-9-2021, a atribuição do “PROJETO DE RECUPERAÇÃO E REFORÇO (PRR)”.

#### **Disciplinas:**

**Língua Portuguesa**

**Matemática**

#### **1 – Disposições Preliminares:**

O processo de inscrição será regido por este edital e terá validade apenas para o docente efetivo, não efetivo, contratado categoria “O” e candidatos à contratação e que venha a entrar em exercício nas aulas constantes nos anexos deste Edital.

#### **2 – Da inscrição:**

**Período:** caso o interessado tenha atribuída(s) aulas, a Diretoria de Ensino irá fazer a manifestação de interesse pelo Link:

**<https://forms.gle/GUYmTkqtCC6MR4Zg7>**

#### **3 – Público-Alvo: SOMENTE PARA OS DOCENTES QUE POSSUEM ACESSO À SED.**

I – Para o 6º ano do Ensino Fundamental: conforme as necessidades de aprendizagem dos estudantes, ao Professor Educação Básica I, com magistério ou licenciatura plena em Pedagogia, ou ao docente devidamente habilitado/qualificado nos componentes curriculares em que terão aulas atribuídas;

II – Para o 7º e 9º ano do Ensino Fundamental e da 2ª e 3ª série do Ensino Médio: ao docente devidamente habilitado/qualificado nos componentes curriculares em que terão aulas atribuídas;

#### **4 – Requisitos:**

- Portadores de diploma de Licenciatura Plena em ao menos uma das disciplinas dos anexos deste Edital.
- Alunos de último ano de Licenciatura Plena em ao menos uma das disciplinas dos anexos deste Edital.
- Portadores de diploma de Bacharelado ou Tecnólogo, que possuam 160 horas, na carga horária do curso, ao menos uma das disciplinas dos anexos deste Edital.



– Aluno de último ano de curso de Bacharelado ou Tecnólogo, que possuam 160 horas, na carga horária do curso, ao menos uma das disciplinas dos anexos deste Edital.

#### **5 – Documentação Necessária:**

Como essa manifestação de interesse será somente para os docentes que já possuem acesso à SED, não haverá necessidade de encaminhamento da documentação.

#### **6- Informações Gerais:**

A manifestação de interesse será realizada de forma totalmente online (feita por meio do Aplicativo do WhatsApp), não sendo necessário a presença na sede da Diretoria Regional de Ensino;

Os casos omissos ao disposto no presente edital serão analisados pela Comissão Responsável por este processo de Inscrição na Diretoria de Ensino - Região de Registro/SP.

#### **7- Cronograma:**

- Manifestação de Interesse: 26-10 a 27-10-2021 – até 12h.
- Classificação intermediária: 27-1-2021 – disponibilização através do site da Diretoria de Ensino até 15h;
- Recursos: 27-10-2021 até 17h – através do envio de requerimento exclusivamente para o e-mail: [deregese@educacao.sp.gov.br](mailto:deregese@educacao.sp.gov.br);
- Classificação final: 28-10-2021 e Atribuição a partir das 9 horas.

#### **8 – Atribuição:**

- A atribuição será feita por meio do Aplicativo do Whatsapp, impreterivelmente 9h do dia 28-10-2021, com a criação de um grupo específico para a interação entre as bancas e os docentes interessados.

**Registro, 26 de Outubro de 2021.**

*Cláudia Ferreira Pitisch Simoni*  
*Dirigente Regional de Ensino*  
*DER Registro*